



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 354, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre afastamento para doutorado da servidora Deborah Cavalcante Magalhães Rolim.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº **23282.501722/2019-81**, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **DEBORAH CAVALCANTE MAGALHÃES ROLIM**, Siape: 2219824, no período de **09/09/2019 a 11/11/2019**, a fim de cursar doutorado em Clínica Odontológica na Universidade Federal do Ceará-UFC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 28/08/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0038334** e o código CRC **1671C0C7**.

Referência: Processo nº 23282.501722/2019-81

SEI nº 0038334